

Mens. 34/24 - P.L.62/24 - Aut. 71/24 - Proc. Leg. 2.825/24

#### **LEI № 6.653, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Denomina "Avenida Dino Celani" – Segismundo Romano José Celani, a via pública que margeia a Ferrovia Paulista – FEPASA, com início na Rua Antônio Carlos e término na Rua 7 de Setembro, Centro (antiga Avenida dos Imigrantes).

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° É denominada "Avenida Dino Celani" – Segismundo Romano José Celani, a via pública que margeia a Ferrovia Paulista – FEPASA, com início na Rua Antônio Carlos e término na Rua 7 de Setembro, Centro (antiga Avenida dos Imigrantes).

**Art. 2**° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, 22 de agosto de 2024, 128° do Distrito de Paz, 69° do Município e 19° da Comarca.

# LUCIMARA ROSSI DE GODOY Prefeita Municipal

(Lei nº 6.653/24) Pág. 1 de 2





# MARCELO SILVA SOUZA Secretário de Assuntos Jurídicos

#### **RAFAEL BASSI**

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA Secretário de Mobilidade Urbana em exercício

REBECA LEARDINE QUIJADA

Secretária da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8.478/24 – PMV.

Evandro Régis Zani

Diretor do Departamento de Gestão em Legística

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

(Lei nº 6.653/24) Pág. 2 de 2





### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 705A-8BEF-AD5C-D1E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVANDRO REGIS ZANI (CPF 168.XXX.XXX-76) em 22/08/2024 08:28:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA (CPF 376.XXX.XXX-07) em 22/08/2024 08:46:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

REBECA LEARDINE QUIJADA (CPF 293.XXX.XXX-84) em 22/08/2024 09:12:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCELO SILVA SOUZA (CPF 290.XXX.XXX-03) em 22/08/2024 15:57:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL BASSI (CPF 352.XXX.XXX-07) em 23/08/2024 10:26:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUCIMARA ROSSI DE GODOY (CPF 292.XXX.XXX-85) em 23/08/2024 11:33:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/705A-8BEF-AD5C-D1E4